



A handwritten signature in blue ink, enclosed in a large blue oval. The signature appears to be 'M. Almeida'.

Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e
S. Paio de Mondego
(Mandato 2017/ 2021)

ATA n.º 22

Ata da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

- 1) Relatório Final da Empreitada “Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro/Intervenção Paisagística na Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 1” - Proposta de Adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato.

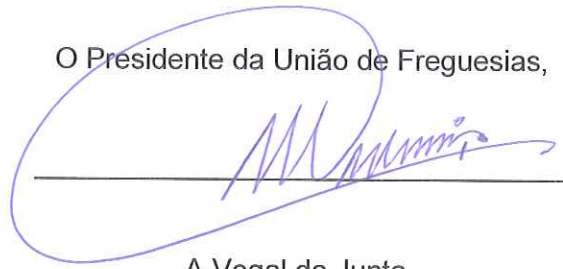
Período da ordem do dia

Ponto um – Com referência aos elementos discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 67, 68 e 69 do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua redação atual, procedeu-se à elaboração do Relatório Final, que se anexa a esta ata. Face a este Relatório o Sr. Presidente ausentou-se neste momento da reunião, tendo a Sr.ª Secretária e a Sr.ª Tesoureira deliberado:

- Adjudicar a empreitada ao concorrente “**AdvancedGreen – Engenharia Natural e Urbana, Lda**”, pelo montante de 268.294,26 € (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 16.097,66 € (dezasseis mil e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos), o que totaliza o valor de 284.391,92 € (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos). O contrato a celebrar relativo à empreitada manter-se-á em vigor pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato A despesa do presente contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento desta União de Freguesias, estando prevista na rubrica 07.01.04.13;
- Proceder à notificação do adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos, no prazo de 5 dias úteis;
- Designar como gestor do contrato o Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Vítor Manuel Cunha Cordeiro, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP e como diretor de fiscalização o Técnico Superior Eng.º Pedro Costa (Técnico Superior do Município de Penacova);
- Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,

